

6/12/2019

Rede Expressos

«Terminal de Sete-Rios dificilmente comportará mais operadores»

A Rede Expressos considera que as medidas previstas na proposta-de-lei que o Governo está a preparar para alterar a legislação sobre os serviços de transporte de “expressos” (ver AQUI) **«são positivas para o setor pois irão criar regras da atuação iguais para todos os operadores, desde que devidamente fiscalizadas, que, como sabemos, não é usual praticar-se em Portugal. A monitorização da sua evolução poderá condicionar eventuais alterações futuras»**. Em declarações à Transportes em Revista, Martinho Santos Costa, administrador da Rede Expressos, refere que **«a lei 52/2015, previa que os transportes vulgarmente chamados expressos, fossem regulamentados no curto prazo. O caminho apontava para a abertura do mercado, até agora condicionado pela existência de concessões de serviço público. Assim, desde essa hora era expectável que a legislação fosse alterada. Com a abertura verificada em países como a França e Alemanha, e a chegada a Portugal dos operadores nascidos com a abertura do mercado nesses países, tornou-se imperioso alterar a legislação. Curiosamente, em Espanha, a CE considerou mais vantajoso para as populações a manutenção do mercado na situação atual, uma vez que o nível de serviço e a cobertura às populações era mais eficaz, quando comparada com o ocorrido na Alemanha e França, onde operadores com posições de grande domínio, reduzem a oferta, aumentam os preços a seu bel-prazer e controlam a entrada de novos operadores»**. De acordo com aquele responsável, **«a Rede Expressos manteve ao longo da sua existência um conceito de rede, operando em todo o país, assegurando transporte partitamente todas as zonas, independentemente da sua densidade populacional e consequente rentabilidade das suas linhas»**.

Martinho Santos Costa adianta que algumas das propostas presentes no diploma necessitam de ser alteradas, nomeadamente nas questões relacionadas com **«a cabotagem e com a degradação da qualidade de serviço que tal possibilidade poderá provocar. A cabotagem deveria, em nossa opinião, ser fortemente limitada»**. Em relação à medida que determina o livre acesso aos terminais e interfaces rodoviários e que poderá determinar a abertura ao mercado do Terminal de Sete Rios, em Lisboa, gerido pela Rede Expressos, Martinho Santos Costa salienta que **«o terminal de Sete-Rios, construído em terrenos do Metropolitano de Lisboa, foi entregue à RNE (Rede Nacional de Expressos) para a sua gestão e utilização pela Câmara Municipal de Lisboa. Importa perceber que a RNE tinha instalações de sua propriedade no centro de Lisboa, tendo-as abandonado, a pedido da CML, tendo como contrapartida a**

cedência do Arco do Cego. Pouco tempo após as obras efetuadas, a expensas da RNE, e novamente a pedido da CML, foi-nos cedido o Terminal de Sete-Rios, cujas obras de adaptação foram novamente efetuadas pela RNE. O terminal de Sete-Rios dificilmente comportará mais operadores, face ao espaço disponível. Existem ainda alternativas na cidade de Lisboa, Gare do Oriente por exemplo, pelo que a utilização de Sete-Rios é uma questão ultrapassável».

O responsável refere ainda que «quanto ao resto do país, os terminais propriedade das autarquias terão que ser geridos pelas mesmas, no âmbito dos contratos que mantêm com os operadores atuais e futuros. Caso diferente será a utilização de terminais, propriedade de operadores ou outras entidades privadas, cujos donos, à face das leis vigentes decidirão a forma como os mesmos serão ou não utilizados».

Sobre a possível entrada de operadores internacionais no mercado dos “expressos”, o administrador da RNE revela que «vemos com bom grado a entrada de outros operadores no mercado nacional, desde que cumpram as regras de uma sã concorrência. A atuação baseada em preços que configuram dumping, comprovada com a apresentação sistemática de resultados negativos, destinados à destruição da concorrência, para depois poderem praticar preços livres e atuar somente onde lhes interessa é uma pratica que deverá ser fiscalizada e punida».

Por: Pedro Pereira

Fonte: